



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Curso de Graduação em Administração a distância

EMÍLIO BESERRA CARVALHO

**A Rentabilidade das Transferências Eletrônicas
Disponíveis – TEDs: Estudo de Caso do BRB**

Brasília – DF

2011

EMÍLIO BESERRA CARVALHO

**A Rentabilidade das Transferências Eletrônicas
Disponíveis – TEDs: Estudo de Caso do BRB**

Monografia apresentada à Universidade de Brasília (UnB) como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Administração.

Professor Orientador: Prof. Esp. Wolney Resende de Oliveira

Brasília – DF

2011

CARVALHO, Emílio Beserra.

A Rentabilidade das Transferências Eletrônicas Disponíveis – TEDs: Estudo de Caso do BRB / Emílio Beserra Carvalho. Brasília, 2011.

37 p.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração - EaD, 2011.

Orientador: Wolney Resende de Oliveira, Departamento de Administração.

1. Sistema Financeiro Nacional.
2. Instituições Financeiras
3. Rentabilidade.
4. Transferências Eletrônicas

EMÍLIO BESERRA CARVALHO

**A Rentabilidade das Transferências Eletrônicas
Disponíveis – TEDs: Estudo de Caso do BRB**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do aluno

Emílio Beserra Carvalho

Prof. Esp. Wolney Resende de Oliveira
Tutor - Orientador

Prof. Dr. José Carneiro
Tutor - Avaliador

Brasília, 11 de junho de 2011.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família que é meu porto seguro e que esteve sempre ao meu lado me dando força. À minha chefe, Denise Alves de Castro, por acreditar no meu potencial. À minha namorada, Isabella, que sempre torce pelo meu sucesso e por me aturar. Aos meus amigos que souberam entender meus poucos momentos de vida social e que em muitos momentos me compreenderam e dedicaram a mim sua paciência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus por mais este objetivo alcançado em minha vida. A todos os professores do curso de Administração a Distância da Unb e a todos os companheiros de trabalho no Banco de Brasília, em especial aos da Gerência de Reserva Bancária – GEREB.

RESUMO

Com o novo Sistema de Pagamento Brasileiro e a implementação das Transferências Eletrônicas Disponíveis, a transferência de recursos foi facilitada e é um pouco mais segura, pois desestimulou a utilização de cheques em grandes transações financeiras. A transmissão de uma TED é bem mais complexa do que aparenta. Há diversos processos que envolvem tanto o envio quanto o recebimento. Estes envolvem pessoas, sistemas e redes de atendimento, por exemplo. Para todo o processo ocorrer há custos. Decidiu-se realizar um estudo de caso apresentando os resultados financeiros das tarifas cobradas pelo Banco de Brasília aos seus clientes e as recebidas dos bancos que enviam TEDs para o BRB. O objetivo principal foi demonstrar o quanto as TEDs são rentáveis/lucrativas ou não, tendo como base o período de 2008 até 2010. No ano de 2008, do total de receita do BRB com Tarifas Bancárias, as tarifas recebidas em decorrência da utilização do serviço de TED representou 2,33%. Em 2009 passou para 3,27% e chegou a 4,30% em 2010. O envio de TEDs pelos clientes vem se mostrando um serviço muito rentável ao Banco. No ano de 2008 houve lucro em torno de R\$ 1,3 milhão. No ano seguinte chegou a R\$ 1,64 milhão, alcançando o valor de R\$ 2,28 milhões em 2010, um aumento de 39,28% ante 26,17% do período de 2008 para 2009. Com o avanço da tecnologia percebeu-se que a quantidade de mensagens enviadas por meios eletrônicos está crescendo cada vez mais. A partir desse estudo, poderá ser feito a análise de impacto quanto a mudança nos valores das tarifas. Pode-se, também, posteriormente, realizar um estudo se as tarifas cobradas são, ou não, abusivas.

Palavras-chave: 1. Sistema de Pagamento Brasileiro 2. Transferências Eletrônicas Disponíveis 3. Banco de Brasília 4. Tarifas Bancárias

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APB – Sistema de Monitoramento de TEDs

BACEN – Banco Central do Brasil

BIS - Bank for International Settlements

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Cetip - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos

CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos

DIRFI – Diretoria Financeira

DRA - Documento de Repasse de Arrecadação

FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Banco

FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

GARE-DR – Guia de Arrecadação da Receita Estadual

GEPES – Gerência de Gestão de Pessoas

GEREB – Gerência de Reserva Bancária

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

IF – Instituição Financeira

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

LBTR - Liquidação Bruta em Tempo Real

LDL - Liquidação Diferida Líquida

MILT – Multa por Infração à Legislação de Trânsito

MSG – Sistema de Mensageria

NUAUT – Núcleo de Sistemas Administrativos e Automação

PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal

Plenus – Sistema de Conciliação Contábil

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

RSFN - Rede do Sistema Financeiro Nacional

RTGS - Real Time Gross Settlement

SILOC – Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito

SITRAF – Sistema de Transferência de Fundos

SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro

STR – Sistema de Transferência de Reservas

SUROM – Superintendência de Reserva Bancária e Operações com o Mercado

TED - Transferência Eletrônica Disponível

TIB – Tarifa Interbancária de TED

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Formulação do problema	10
1.2	Objetivo Geral	10
1.3	Objetivos Específicos	11
1.4	Justificativa	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	Sistemas de Pagamentos	12
2.2	Liquidão pelo Valor Bruto em Tempo Real – LBTR	15
2.3	Papel do Banco Central	15
2.4	Participantes do SPB	16
2.5	Sistema de Transferências de Reserva – STR	17
2.6	Sistema de Transferência de Fundos - SITRAF	18
2.7	Transferência Eletrônica Disponível - TED	19
2.8	Tarifas de TEDs enviadas pelos clientes do BRB	22
2.9	Tarifa Interbancária de TEDs – TIB	22
2.10	Diferença entre DOC e TED	24
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	26
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa	26
3.2	Caracterização da organização	26
3.3	Amostragem	28
3.4	Coleta de dados	29
4	RESULTADOS	30
4.1	Receitas	30
4.2	Despesas	32
4.3	Comparação de Tarifas do BRB	34
4.4	Rentabilidade	34
5	CONCLUSÕES	35
6	REFERÊNCIAS	36

1 INTRODUÇÃO

O antigo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) apresentava alguns aspectos negativos como permitir que o Banco Central do Brasil (BACEN) fosse refém do risco sistêmico. Os saques a descoberto nas contas de Reservas Bancárias eram autorizados durante o dia e os bancos acertavam seus saldos utilizando as operações de títulos públicos federais. Esse saldo poderia ficar negativo até o fechamento da liquidação dos títulos por volta das 23 horas. Desta forma, o Banco Central do Brasil não conseguia evitar que algum banco operasse no mercado sem saldo para liquidar suas obrigações.

O projeto do novo SPB foi aprovado em 1999 pela diretoria do BACEN e compreende a melhoria do gerenciamento do risco sistêmico e a implantação do sistema de transferência de grandes valores com liquidação bruta em tempo real e alteração no regime operacional da conta “Reservas Bancárias”, passando a ser monitorada em tempo real.

Com o surgimento do Sistema de Pagamentos Brasileiro, em abril de 2002, as instituições financeiras tiveram que alterar o modo de administrar seus recursos. Foi criado o Sistema de Transferência de Reservas (STR) que transfere fundos com Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), ou seja, as liquidações são feitas em tempo real, operação por operação. O Banco Central do Brasil monitora a Reserva Bancária de todas as instituições não permitindo saldo negativo em nenhum momento ao longo do dia. Nesse modelo, o titular da conta de Reservas Bancárias tem total controle de seu saldo, pois é o único que pode ordenar os débitos em sua conta.

O item Transferência de Reserva que engloba a Transferência Eletrônica Disponível (TED) surgiu como uma nova opção de transferência de recursos de um banco para outro. Segundo o BACEN, utilizando a TED o valor é creditado na conta do favorecido e fica disponível para uso assim que o banco destinatário receber a mensagem de transferência. Entretanto, o cliente só poderá transferir dinheiro via

TED se os recursos estiverem efetivamente disponíveis em sua conta corrente ou poupança, podendo ser utilizados os limites e condições de crédito contratadas com o banco.

A TED só foi possível existir com a implantação do STR – operado pelo BACEN – e da Câmara Intergovernamental de Pagamentos (CIP). A CIP foi implementada pela Federação Brasileira das Associações de Banco (FEBRABAN) e operacionalizada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).

As mensagens de TED enviadas via STR e CIP são tarifadas pela utilização do sistema de transferência. Em relação às tarifas das mensagens enviadas pelos clientes, definidas a critério de cada banco, devem estar expostos ao público na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários.

O objetivo deste trabalho é demonstrar o quanto, financeiramente, as TEDs são rentáveis ou não para o Banco de Brasília (BRB), levando em consideração todos os custos de cada transferência.

1.1 Formulação do problema

Deseja-se mensurar, demonstrando as receitas e os custos das operações, o quanto as Transferências Eletrônicas Disponíveis são rentáveis ou não para uma Instituição Financeira como o BRB.

1.2 Objetivo Geral

Demonstrar o quanto as TEDs são rentáveis/lucrativas ou não, tendo como base o período de 2008 até 2010.

1.3 Objetivos Específicos

- Identificar o montante das tarifas de TEDs cobradas dos clientes;
- Verificar os custos totais das TEDs, tanto enviadas quanto recebidas;
- Demonstrar o quanto a tarifa de TEDs é significativa no montante de todas as tarifas cobradas pelo banco.

1.4 Justificativa

A transmissão de uma TED é bem mais complexa do que aparenta. Há diversos processos que envolvem tanto o envio quanto o recebimento. Estes envolvem pessoas, sistemas e redes de atendimento, por exemplo.

Para todo o processo ocorrer há custos. Como não foi realizado ainda nenhuma pesquisa sobre o aspecto de rentabilidade das Transferências Eletrônicas Disponíveis, decidiu-se realizar um estudo de caso apresentando os resultados financeiros das tarifas cobradas pelo Banco de Brasília aos seus clientes e as recebidas dos bancos que enviam TEDs para o BRB. Assim, é possível averiguar se os valores são auto-suficientes em relação aos custos de pessoal dos setores envolvidos, das tecnologias empregadas para estas transferências serem realizadas, por envio de TEDs aos outros Bancos e recebimento de TEDs das outras Instituições Financeiras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistemas de Pagamentos

Segundo o *Bank for International Settlements (BIS)*, um sistema de pagamentos consiste em um conjunto de normas, instrumentos, procedimentos bancários e sistemas de transferência interbancária de fundos entre bancos, Banco Central e agentes econômicos não bancários, por conta própria ou em nome de seus clientes, que garantam a circulação de dinheiro.

2.1.1 Definição

A Lei nº 10.214 de março de 2001 define o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) desta forma:

“O Sistema de Pagamentos Brasileiro é compreendido pelas entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.”

Para Trundle (1999, pág. 92), “o sistema de pagamentos é um conjunto de instrumentos, procedimentos bancários e sistemas de transferência de fundos interbancários que assegura a circulação do dinheiro”.

2.1.2 Histórico

Segundo consta no sitio do BACEN, “as mudanças no Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB foram motivadas pela necessidade de se lidar com altas taxas de inflação e, por isso, o progresso tecnológico então alcançado visou principalmente ao aumento da velocidade de processamento das transações financeiras. Na reforma conduzida pelo Banco Central do Brasil em 2001 e 2002, o foco foi redirecionado para a administração de riscos. Nessa linha, a entrada em funcionamento do Sistema de Transferência de Reservas - STR, em 22 de abril daquele ano, marca o início de uma nova fase do SPB. Com esse sistema, o Brasil ingressou no grupo de países em que transferências de fundos interbancárias podem ser liquidadas em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional. Esse fato, por si só, possibilita redução dos riscos de liquidação nas operações interbancárias, com consequente redução também do risco sistêmico, isto é, o risco de que a quebra de um banco provoque a quebra em cadeia de outros bancos, no chamado “efeito dominó”“.

Com o novo SPB, a partir de 24 de junho de 2002, qualquer transferência de fundos entre contas da espécie passou a ser condicionada à existência de saldo suficiente de recursos na conta do participante emitente da correspondente ordem. Esta medida serviu para reduzir o risco de crédito incorrido pelo Banco Central do Brasil.

Segundo SANTOS (2008), o projeto do Banco Central do Brasil engloba o estabelecimento de diretrizes para o melhor gerenciamento do risco sistêmico e a implantação de sistema de grandes valores com liquidação bruta (pagamento a pagamento) em tempo real e alteração no regime operacional na conta de Reservas Bancárias. Alguns pilares para a reestruturação foram construídos: adoção de base legal, a definição do papel do Banco Central e a irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (FINALITY).

A proposta do BACEN visou melhor eficiência, gerência de risco e itens para diminuir as perdas. Com o Sistema de Transferência de Reservas (STR), em funcionamento desde 22 de abril de 2002, as transferências de fundos

interbancárias são liquidadas em tempo real, utilizando o modelo *Real Time Gross Settlement (RTGS)*, com caráter irrevogável e incondicional.

Para SOUZA (2001), a utilização do modelo RTGS permitiu que o BACEN transferisse o risco de crédito para o mercado, de forma suportável, garantindo sua liberdade de atuar como autoridade monetária e cambial.

A liquidação em tempo real, operação por operação, passou a ser utilizada também nas operações com títulos públicos federais cursadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, o que se tornou possível com a interconexão entre esse sistema e o STR.

Em relação aos aspectos operacionais, a reestruturação pode ser sintetizada em três itens centrais:

- Horários: Os participantes devem sincronizar o horário de seus sistemas relacionados ao STR com os equipamentos do BACEN, que prevalece sobre qualquer outro para todos os fins, e atentar para os horários limites de liquidação de obrigações junto às câmaras e o BACEN;
- Mensageria: a comunicação entre os integrantes do SPB é feita eletronicamente por meio de mensagens padronizadas em formato XML (*Extensible Markup Language*). A mensageria implicou alterações profundas, inclusive na organização interna das instituições financeiras, na relação com clientes e entre intermediários financeiros;
- Gerenciamento de Riscos: objetivo central de todo processo, o controle e gerenciamento de riscos implicou no papel que o usuário do sistema desempenha, nos limites de crédito concedidos e recebidos e no papel de intermediário financeiro.

2.2 Liquidação pelo Valor Bruto em Tempo Real – LBTR

O Brasil utiliza a sigla LBTR. Entretanto, esse sistema é conhecido mundialmente como *RGTS (Real Time Gross Settlement)*.

Para SANTOS (2008, pág. 28), LBTR são mecanismos constituídos por sistemas de liquidação em tempo real, pelo valor bruto, efetuando o débito na conta do remetente e o crédito ao destinatário, desde que o banco pagador disponha de recursos suficientes na conta Reservas Bancárias do Banco Central ou câmara de compensação por onde esteja efetuando a transferência.

Com sua capacidade de transferência definitiva contínua intradia, o sistema LBTR minimiza e até pode eliminar os riscos interbancários básicos no processo de liquidação, como a duração das exposições de crédito e liquidez. Os sistemas *RTGS* requerem maior disponibilidade de liquidez dos participantes, em virtude disto acarretam maior custo.

2.3 Papel do Banco Central

A missão institucional do Banco Central do Brasil é manter a solidez do sistema financeiro e a estabilidade do poder de compra da moeda. Os sistemas de liquidação participantes do SPB estão sujeitos à autorização de funcionamento e monitoramento do BACEN. A opção pela supervisão da arquitetura, seus sistemas, operações e participantes do SPB foi o método escolhido para o alcance de sua missão.

Para operacionalização de algumas de suas atribuições, o Banco Central do Brasil oferece contas denominadas “reservas bancárias”. Por intermédio dessas contas, as instituições financeiras cumprem os recolhimentos compulsórios/encaixes obrigatórios sobre recursos à vista, sendo que elas funcionam também como contas

de liquidação. Cada instituição é titular de uma única conta, centralizada, identificada por um código numérico.

O Banco Central do Brasil concede crédito intradia aos participantes do STR titulares de conta de reservas bancárias, na forma de operações compromissadas com títulos públicos federais, sem custos financeiros. Esta medida do BACEN visa assegurar o suave funcionamento do sistema de pagamentos no ambiente de liquidação de obrigações em tempo real,

2.4 Participantes do SPB

São participantes do STR, obrigatoriamente, o Banco Central, as instituições titulares de contas de Reservas Bancárias, as câmaras, os prestadores de serviço de compensação e de liquidação (titulares de contas de liquidação), as instituições financeiras não bancárias (que podem participar de forma opcional) e o Tesouro Nacional.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.438, de 02 de março de 2009, a estrutura e as regras de manutenção de contas de depósitos no BACEN foram alteradas. Com as novas regras, todas as instituições cujo funcionamento é autorizado pelo BACEN poderão manter recursos depositados na autoridade monetária e, consequentemente, ter acesso direto ao Sistema de Transferência de Reservas (STR), liquidando diretamente suas operações financeiras de seus clientes.

Atualmente, o acesso direto ao STR é feito pela Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), uma rede privada que suporta o tráfego de mensagens entre os participantes. A partir de 22 de abril de 2010, o acesso ao STR é feito via internet por meio de aplicativo desenvolvido pelo Banco Central, denominado STR - Web.

Como o foco deste trabalho é a Transferência Eletrônica Disponível, enfatizaremos dois sistemas de liquidação de fundos: o STR e o SITRAF.

2.5 Sistema de Transferências de Reserva – STR

O STR é um sistema de transferência de fundos com Liquidação Bruta em Tempo Real, operado pelo Banco Central do Brasil, que funciona com base em ordens de crédito, isto é, somente o titular da conta a ser debitada pode emitir a ordem de transferência de fundos.

O sistema é de importância fundamental principalmente para liquidação de operações interbancárias realizadas nos mercados monetário, cambial e de capitais, inclusive no que diz respeito à liquidação de resultados líquidos apurados em sistemas de compensação e liquidação operados por terceiros. Os participantes do STR são as Instituições Financeiras titulares de conta Reservas Bancárias e as Câmaras de Liquidação.

A principal função do STR é administrar os fluxos entre as contas de liquidação mantidas por seus participantes no Banco Central, assegurando a observância e o cumprimento das diretrizes estabelecidas no processo de reestruturação do SPB. O sistema liquida as ordens de crédito diretas recebidas dos participantes bem como as ordens indiretas originadas em outros sistemas geridos pela autarquia diretamente ligados ao STR. Neste ambiente também são liquidadas as operações de redesconto do BACEN.

O STR funciona em todos os dias considerados úteis no mercado financeiro. O horário de funcionamento está compreendido entre 06h30 e 18h30, sendo que os registros a favor de cliente são permitidos até às 17h30. Para cada faixa de horário é cobrada uma tarifa diferente.

AGENTE	FAIXAS DE HORÁRIO		
	6h30 / 9h	9h30 / 16h30	Após 16h30
Emissor	R\$ 0,11	R\$ 0,44	R\$ 0,88

Recebedor	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 0,44
------------------	----------	----------	----------

Tabela 1: tarifa das mensagens utilizando o STR.

Fonte: BACEN (Circular 3.488/2010)

2.6 Sistema de Transferência de Fundos - SITRAF

O SITRAF, que é operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, utiliza compensação contínua de obrigações. As ordens de transferência de fundos são emitidas para liquidação no mesmo dia (D), por assim dizer, "quase em tempo real". É um sistema híbrido de liquidação, pois reúne características dos sistemas de Liquidação Diferida Líquida (LDL) e dos sistemas de Liquidação Bruta em Tempo Real.

O sistema, que entrou em funcionamento em 06 de dezembro de 2002, funciona com base em ordens de crédito, isto é, somente o titular da conta a ser debitada pode emitir a ordem de transferência de fundos, a qual pode ser feita em nome próprio do participante ou por conta de terceiros, a favor do participante destinatário ou de cliente do participante destinatário.

A liquidação é efetuada com base em recursos mantidos pelos participantes no Banco Central do Brasil. As transferências liquidadas pelo SITRAF são chamadas de TED PAG.

O SITRAF funciona em todos os dias considerados úteis no mercado financeiro. O horário de funcionamento está compreendido entre 06h35 e 17h25. As ordens de transferências só podem ser feitas pelos bancos até às 17h00. Assim como as mensagens enviadas via STR, para cada faixa de horário é cobrada uma tarifa diferente.

Horário	Valor
06h30 a 09h00	R\$ 0,20
09h00 a 12h00	R\$ 0,38

12h00 a 15h00	R\$ 0,40
15h00 a 17h00	R\$ 0,42

Tabela 2: tarifa das mensagens utilizando a CIP.

Fonte: CIP

2.7 Transferência Eletrônica Disponível - TED

A TED é uma forma de movimentação de recursos operacionalizada pelo Banco Central e pela Câmara Intercâmbia de Pagamentos - CIP, para realizar transferências entre contas de diferentes bancos em tempo real. A TED pode ser efetuada entre pessoas físicas e jurídicas (empresas públicas e privadas, governos, órgãos públicos etc), sendo o recurso disponibilizado ao favorecido assim que a Instituição Financeira - IF destinatária receber a respectiva mensagem.

A TED implica em transferência imediata dos recursos referentes à transação efetuada, tanto da conta de reserva da IF emitente para a conta de reserva da IF destinatária, quanto da conta do emitente da TED para a conta do seu favorecido. As TEDs transmitidas através do BACEN são denominadas TEDs STR e as transmitidas através da CIP são denominadas TEDs PAG.

Para emitir a TED por conta de terceiros ou a favor de cliente, devem ser informados, sempre que for o caso:

- a) Número do CPF ou CNPJ do emitente;
- b) Nome do emitente;
- c) Identificação da agência do cliente recebedor;
- d) Identificação da conta corrente, investimento ou poupança do recebedor;
- e) Nome do recebedor;
- f) Número do CPF ou CNPJ do recebedor.

O Banco Central não fixa valores máximos ou mínimos para emissão de TED. Apesar de não haver autorização por parte do BACEN, muitos bancos instituem o valor mínimo para envio em R\$ 3.000,00.

A Circular BACEN nº 3.335, de 14 de dezembro de 2006, determina prazos de liquidação interbancária às Instituições Financeiras (IF) para o envio e a efetivação do crédito, no caso de valores recebidos. No caso de envio da transferência, após o débito na conta do emitente, a IF tem, no máximo, trinta minutos para encaminhar o valor ao sistema de liquidação. Para os valores recebidos, a IF deve creditar o beneficiário em, no máximo, sessenta minutos após a correspondente liquidação interbancária.

2.7.1 Tipos de TEDs que podem ser enviadas ou recebidas pelo BRB¹¹

- a) STR0004 ou PAG0104 - IF requisita transferência para IF: Destinado à IF requisitar transferência de recursos entre instituições financeiras resultantes de operações de sua responsabilidade e de terceiros.
- b) STR0005 ou PAG0107 - IF requisita transferência por conta de não correntistas: Destinado à IF requisitar transferência de recursos por conta de não correntistas.
- c) STR0006 ou PAG0105 - IF requisita transferência de conta cliente para IF: Destinado à IF requisitar transferência de recursos, por parte de cliente, para outra IF. Por exemplo: Quando o cliente de um banco comanda uma aplicação em uma outra IF, na qual não tem conta corrente.
- d) STR0007 ou PAG0106 - IF requisita transferência da IF para conta cliente: Destinado à IF requisitar transferência de recursos para a conta corrente de um cliente em outra IF. Por exemplo: resgate de uma aplicação financeira (pessoas que possuem aplicações e não são clientes do banco), pagamento da IF a fornecedores ou liberação de depósitos judiciais.

¹¹ Estão relacionadas apenas as mensagens que envolvem transferência de recursos entre Instituições Financeiras.

- e) STR0008 ou PAG0108 - IF requisita transferência entre contas de diferentes titularidades: Destinadas à IF requisitar transferência de recursos entre clientes de diferentes titularidades.
- f) STR0009 ou PAG0109 - IF requisita transferência entre contas de mesma titularidade: Destinadas à IF requisitar transferência de recursos entre contas de mesma titularidade em instituições financeiras diferentes. Quando a conta for conjunta, é obrigatório o preenchimento dos campos que identificam o segundo titular.
- g) PAG0111 ou STR0010 - IF requisita transferência para devolução de transferência indevida: Destinado à IF requisitar transferência para devolução de recursos transferidos indevidamente por uma IF ou na situação em que a IF de destino não consiga acatá-los.
- h) PAG0116 ou STR0020 - IF requisita transferência para repasse de tributos estaduais: Destinado à IF requisitar transferência de recursos entre instituições financeiras resultante de operações de sua responsabilidade para repasse. Substitui o Documento de Repasse de Arrecadação (DRA) com finalidade Repasse de Tributos Estaduais como: IPVA, ICMS, MILT, GNRE, GARE - DR. O preenchimento do campo de Valor Informativo por Tipo Tributo ou Taxa deverá ser normatizado pelas secretarias da Fazenda do Estados. Utilizar uma mensagem para cada tipo de tributo/taxa a repassar;
- i) STR0025 ou PAG0121 - IF requisita transferência para depósito judicial: Destinadas à IF requisitar transferência referente a depósitos judiciais federais, estaduais e trabalhistas. Além dos depósitos acima citados, esta mensagem poderá ser utilizada para os depósitos judiciais e extrajudiciais de que trata a Lei nº 9703/98, desde que tenha sido realizado o pré-cadastro na IF a ser creditada.
- j) STR0029 ou PAG0125 - IF requisita transferência para repasse de demais arrecadações: Destinado à IF requisitar transferência referente a repasse de demais arrecadações, tributos municipais ou concessionárias de serviços públicos;

- k) STR0034 ou PAG0134²² - IF requisita transferência envolvendo contas de investimento: Destinado à IF requisitar transferência de recursos envolvendo contas de investimento em instituições financeiras diferentes. Todas as transferências envolvendo contas de investimento devem utilizar as mensagens STR0034 ou PAG0134.
- l) STR0037 ou PAG0137 - IF requisita transferência envolvendo conta-salário: Destinado à IF requisitar transferência de recursos com débito em conta-salário. A transferência não poderá ser destinada a uma conta investimento.

2.8 Tarifas de TEDs enviadas pelos clientes do BRB

O quadro abaixo apresenta o valor que o BRB cobra de seus clientes por cada TED enviada:

Canal	Valor
Banknet – Internet	R\$ 11,50
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 12,50
Presencial ou pessoal – Caixa das agências	R\$ 15,00

Tabela 3: Tabela de tarifas em vigor a partir de 22/04/2010

Fonte: BRB.

2.9 Tarifa Interbancária de TEDs – TIB

É uma tarifa sobre as TEDs por conta de clientes, considerando as mensagens PAGs processadas pela CIP e as STRs processadas pelo BACEN. Esta tarifa tem o valor de R\$ 1,19 por mensagem enviada. No caso de recebimento das mensagens, a tarifa tem o mesmo valor.

²² As TEDs de Conta-Salário não estão disponíveis para o Aplicativo de Caixa, Banknet, Telebanco ou Autoatendimento. Serão emitidas automaticamente somente pelo sistema DCC, após prévio e único cadastro.

2.9.1 Liquidação da TIB

- a) A tarifa é paga pelo banco remetente da TED;
- b) A liquidação deve ocorrer na sexta-feira da apuração, ou no primeiro dia útil subsequente, respeitando o horário de 06h30 até as 16h00;
- c) Ocorrendo diferença entre a quantidade de mensagens enviadas pelo banco remetente e recebidas pelo banco destinatário, deverá ser tratada entre os envolvidos;

2.9.2 Apuração da TIB

Considera-se o intervalo entre a quinta-feira da semana anterior à quarta-feira da semana corrente. O pagamento é realizado todas as sextas-feiras.

2.9.3 Mensagens Tarifadas por TIB

PAG	STR	Descrição
PAG0105	STR0006	Cliente envia para IF.
PAG0106	STR0007	IF envia para Cliente.
PAG0107	STR0005	Não correntista envia para cliente de outra IF.
PAG0108	STR0008	PF/PJ envia para outra PF/PJ em outra IF.
PAG0109	STR0009	PF/PJ envia para a mesma PF/PJ em outra IF.
PAG0134	STR0034	Transferência envolvendo conta investimento.
PAG0137	STR0037	Transferência envolvendo débito em conta salário.

Tabela 4: Mensagens Tarifadas por TIB

Fonte: Manual de Processamento do Ressarcimento de Custos Operacionais da TED – RCO

2.9.4 Mensagens Isentas de TIB

Mensagem	Finalidade	Descrição	Banco Remetente
PAG0108 ou STR0008	300	Restituição de Imposto de Renda	Banco do Brasil
PAG0108 ou STR0008	301	Ordem Bancária do Tesouro – OBT	Banco do Brasil
PAG0106 ou STR0007	22	Ressarcimento Saldo Conta Vinculada FGTS – Aquisição de Moradia Própria	Caixa Econômica Federal
PAG0106 ou STR0007	28	Recurso Financiamento e/ou Conta Vinculada FGTS para Pagamento de Imóvel	Caixa Econômica Federal
PAG0106 ou STR0007	29	Rec. Financ. e/ou Conta Vinculada FGTS Aquis. Imóvel com quitação de Dívida	Caixa Econômica Federal
PAG0106 ou STR0007	36	Pagamento Conta Vinculada FGTS / Trabalhador	Caixa Econômica Federal
PAG0106 ou STR0007	37	Pagamento / Devolução FGTS / Empregador	Caixa Econômica Federal

Tabela 5: Mensagens isentas de TIB

Fonte: Manual de Processamento do Ressarcimento de Custos Operacionais da TED – RCO

2.10 Diferença entre DOC e TED

Tanto o Documento de Crédito (DOC) quanto a Transferência Eletrônica Disponível são instrumentos de pagamento classificados em ordem de crédito, onde o comando do pagamento é iniciado pelo pagador. A principal diferença entre essas formas de transferência de recursos está relacionada ao tempo em que são efetivadas.

O DOC só pode ser utilizado para valores até R\$ 4.999,99 e tem sua liquidação no dia útil seguinte ao da compensação por intermédio do Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), da CIP. Já a TED, como visto anteriormente, não há valor mínimo ou máximo para ser enviada

e sua liquidação é em tempo real, além disso, pode ser liquidada pela CIP (Sitraf) ou pelo BACEN (STR).

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Este trabalho se caracteriza como um estudo de caso, onde os dados foram obtidos em consulta aos Sistemas específicos de utilização da Gerência de Reserva Bancária (GEREB), subordinada à Superintendência de Reserva Bancária e Operações com o Mercado (SUROM), que por sua vez subordina-se à Diretoria Financeira (DIRFI).

Nestes sistemas, foi possível identificar os custos de cada operação, as multas pagas por utilização indevida dos sistemas ou por entrar em contingência e a quantidade de TEDs enviadas e recebidas. Além disso, verificou-se quais mensagens são tarifadas e as isentas de tarifação. No que tange os custos fixos, compreendem os funcionários envolvidos e tecnologia disponibilizada para a execução das atividades.

3.2 Caracterização da organização

O BRB, sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Distrito Federal, foi criado em 10 de dezembro de 1964 (Lei Federal 4545) obtendo, do Banco Central do Brasil, autorização para funcionar em 12 de julho de 1966. Com sua criação pretendia-se dotar o Distrito Federal de um agente financeiro que possibilitasse captar recursos necessários para o desenvolvimento da região. Em 1986, teve sua denominação alterada de Banco Regional de Brasília S.A. para Banco de Brasília S.A., permanecendo a sigla BRB. Em 1991, transformou-se em banco múltiplo com as seguintes carteiras: Comercial, Câmbio, Desenvolvimento e Imobiliária. Fazem parte do conglomerado financeiro, como empresas controladas, a

BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento. Há uma participação acionária de 45% na empresa de cartões - Cartão BRB S.A. e de 3,5% como sócio-fundador da Companhia Brasileira de Securitização - CIBRASEC.

Desenvolvendo suas atividades com aproximadamente 2.326 funcionários, o BRB vem atuando como principal provedor de serviços bancários para o Governo do Distrito Federal, administrando recursos de suas empresas e recebendo todos os seus impostos e taxas. Além disso, os servidores do governo local recebem seus salários por intermédio do BRB.

Com mais de 100 pontos de atendimento, lojas de seguros, lojas de conveniência, e aproximadamente 600 máquinas de autoatendimento, o BRB é um dos mais completos e mais capilarizados no Distrito Federal. Além disso, possui agências em São Paulo, Rio de Janeiro, Campo Grande, Cuiabá, Goiânia, Anápolis, Luziânia, Formosa e Valparaíso. A rede remota de atendimento do BRB conta com o BRB Telebanco, SAC e Ouvidoria, o BRB Banknet, e o site BRB Internet que oferecem serviços e informações para você estar sempre atualizado quanto às novidades dentro do BRB e acompanhar à distância todas as movimentações em sua conta-corrente e aplicações financeiras. Para proporcionar a você, cliente, mais conforto e maior comodidade, o BRB coloca à sua disposição os serviços do Banco24Horas, da Rede Verde Amarela – RVA, o Cheque Eletrônico, a RedeShop, o cartão BRB-Visa e o Mastercard que facilitam as compras em estabelecimentos comerciais e de serviços no Brasil e no exterior.

Enfim, o BRB - Banco de Brasília é a Instituição do Distrito Federal que oferece um leque de produtos e serviços em condições tão competitivas quanto às dos melhores bancos do varejo comercial que atuam em território nacional, tendo como um dos principais pontos de competitividade o estreito relacionamento com a sua clientela e com a sociedade do DF. Prova desse estreito relacionamento é o resultado da pesquisa do instituto Toledo & Associados, apresentada em março/99 em caderno suplementar do Jornal de Brasília - Ranking 99 - Marcas Que Estão Na Cabeça do Consumidor - que aponta o BRB como a instituição bancária mais lembrada pelos

brasilienses. Em Brasília, seus principais concorrentes são o Banco do Brasil, Banco Real e o Itaú, que é o segundo maior banco privado do Brasil.

Apesar de possuir agências em outros Estados, como Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, a principal área de atuação do BRB é o Distrito Federal. O Banco de Brasília detém as contas de todos os funcionários do Governo do Distrito Federal, atuando também como uma espécie de mecenas das artes na capital e como incentivador dos esportes, patrocinando desde o judô, passando pelo kart e canoagem e indo até o basquete, este último com destaque nacional e internacional. No entanto, o BRB tem mais se destacado na área social apoiando vários projetos de incentivo à classe menos privilegiada, com ações por intermédio de um comitê formado em dezembro de 1999, por funcionários do Banco, com o objetivo de promover solidariedade e cidadania, visando ao auxílio ao desenvolvimento das pessoas mais carentes.

É um banco recolhedor, arrecada tributos do GDF que vão do IPTU/IPVA a multas do Detran e GPS. O BRB é também o Banco "pagador" do GDF e faz o pagamento dos salários de todos os seus funcionários. Assim paga desde o trocador de ônibus aos servidores das Secretarias de Educação, Saúde e Segurança, passando pela Fundação Educacional, Fundação Hospitalar, FUNAP, CBMDF, PMDF e PCDF.

3.3 Amostragem

Os sistemas onde foram obtidas as informações são o APB e MSG, de uso exclusivo da GEREB, e o Plenus, onde se verificou a contabilização das TED e tarifas.

Já as informações de custo com pessoal e tecnologia foram obtidas junto à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) e Núcleo de Sistemas Administrativos e Automação (NUAUT).

3.4 Coleta de dados

Após a coleta de todas as informações financeiras, foi realizado um comparativo das tarifas e custos ano a ano. Além foi apurado o resultado (lucro ou prejuízo) provocado pela disponibilização do serviço de TED.

Por último, é destacado o montante das tarifas de TED em relação ao total de tarifas demonstrados nos Balanços anuais do Banco de Brasília nos 3 (três) anos pesquisados.

4 RESULTADOS

Inicialmente apresentam-se os valores recebidos pelo banco com a cobrança específica de Tarifas das TEDs aos clientes e com a Tarifa Interbancária de TED. Posteriormente, expõem-se os gastos com as transferências desde a infraestrutura, passando pelas despesas com pessoal até as tarifas pagas ao BACEN, à CIP e aos demais bancos. Após os resultados segue explicação de cada ítem que compõem as receitas e as despesas.

4.1 Receitas

4.1.1 Tarifas cobradas aos clientes

2008

Canal	Tarifa	Quantidade	Valor
Banknet – Internet	R\$ 11,50	44.977	R\$ 517.235,50
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 12,50	8.656	R\$ 108.200,00
Presencial ou pessoal – Caixa das agências	R\$ 15,00	139.466	R\$ 2.091.990,00
Total		193.099	R\$ 2.717.425,50

2009

Canal	Tarifa	Quantidade	Valor
Banknet – Internet	R\$ 11,50	66.342	R\$ 762.933,00
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 12,50	14.300	R\$ 178.750,00
Presencial ou pessoal – Caixa das agências	R\$ 15,00	151.876	R\$ 2.278.140,00
Total		232.518	R\$ 3.219.823,00

2010

Canal	Tarifa	Quantidade	Valor
Banknet – Internet	R\$ 11,50	101.644	R\$ 1.168.906,00
Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	R\$ 12,50	20.905	R\$ 261.312,50
Presencial ou pessoal – Caixa das agências	R\$ 15,00	171.912	R\$ 2.578.680,00
Total		294.461	R\$ 4.008.898,50

Tabela 6: Valores recebidos por cobrança de tarifas de envio de TEDs aos clientes do BRB.

Fonte: Elaborada pelo autor

Percebe-se um crescimento de 20,41% do ano de 2008 para 2009 e de 26,64% de 2009 para 2010. Percentualmente a utilização dos meios eletrônicos vem aumentando frente ao Canal Presencial, que são os caixas das agências.

Em 2008, as Transferências realizadas nos Caixas representava 72,23% do total de enviadas. No ano seguinte passou para 65,32% e, finalmente, em 2010, fechou o ano com 58,38%. Já as enviadas via Banknet representavam 23,29% em 2008. Chegou a 28,53% em 2009 e no ano seguinte já representa 34,52% do total de TEDs enviadas. Os outros meios eletrônicos, que são representados pelo terminal de autoatendimento, agendamento e telebanco, foram responsáveis por 4,48% do total de TEDs emitidas em 2008. Passaram para 6,15% em 2009 e em 2010 chegaram a 7,10%.

Desde 2008 não há alteração nos valores das tarifas cobradas aos clientes. Com o aumento do envio de TEDs, o valor total recebido pelo banco também aumentou.

4.1.2 Tarifa Interbancária de TEDs - TIB

Ano	Valor
2008	R\$ 165.326,70
2009	R\$ 186.631,27
2010	R\$ 245.297,08

Tabela 7: Valores recebidos de outros bancos por recebimento de Mensagens Tarifadas por TIB.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Assim como aumentou o envio, o recebimento de TEDs tem aumentado ano a ano, justificando a variação dos valores recebidos via TIB. De 2008 para 2009, o crescimento foi de 12,89%, bem modesto ante os 31,43% de 2009 para 2010.

4.2 Despesas

4.2.1 Infraestrutura

Ano	Valor
2008	R\$ 16.800,00
2009	R\$ 19.600,00
2010	R\$ 22.400,00

Tabela 8: Valores gastos com Infraestrutura.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Neste ítem estão inclusos os gastos com os aluguéis das máquinas e utilização dos servidores para os sistemas do SPB.

4.2.2 Pessoal

Ano	Valor
2008	R\$ 1.026.249,62
2009	R\$ 1.087.120,84
2010	R\$ 1.167.776,82

Tabela 9: Valores gastos com Pessoal.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

O corpo funcional considerado é composto por 1 Menor Aprendiz, 1 Estagiário, 1 Auxiliar Administrativo, 3 Supervisores de Processos, 4 Operadores de Mercado (em outros bancos a nomenclatura é Piloto de Reserva), 1 Gerente de Processos, 1 Gerente Executivo (hoje Superintendente Executivo) e 2 Técnicos em TI.

O gasto com pessoal teve aumento de 5,93% de 2008 para 2009 e chegou a 7,42% de 2009 para 2010.

4.2.3 CIP – SITRAF

Ano	Valor
2008	R\$ 140.978,76
2009	R\$ 158.358,11
2010	R\$ 166.523,54

Tabela 10: Valores pagos por utilização do SITRAF.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Os valores pagos por utilização da CIP – SITRAF, em virtude do número crescente de envio de TEDs, aumentaram 12,33% de 2008 para 2009 e 5,16% no ano seguinte.

4.2.4 BACEN – STR

Ano	Valor
2008	R\$ 42.390,26
2009	R\$ 56.352,75
2010	R\$ 62.668,53

Tabela 11: Valores pagos por utilização do STR.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Assim como observado nas despesas com a CIP – SITRAF, o aumento do pagamento por utilização do sistema do BACEN, STR, deve-se à ampliação do envio de TEDs pelos clientes. Observamos que ocorreu um crescimento de 32,94% de 2008 para 2009. Já de 2009 para 2010 a progressão foi de 11,21%.

4.2.5 Tarifa Interbancária de TED - TIB

Ano	Valor
2008	R\$ 358.131,69

2009	R\$ 447.019,93
2010	R\$ 553.396,41

Tabela 12: Valores pagos por envio de Mensagens tarifadas por TIB.

Fonte: Elaborada pelo Autor.

As Tarifas são referentes ao envio das mensagens especificadas no ítem 2.9.3. A despesa com estas tarifas cresceu 24,82% do ano de 2008 para 2009 e 23,80% de 2009 para 2010.

4.3 Comparação de Tarifas do BRB

Segundo o Resultado Financeiro do ano de 2008 o BRB obteve R\$ 123,82 milhões em Renda com Tarifas Bancárias. Já em 2009 este valor caiu para R\$ 104,20 milhões, uma redução de 15,85%. Em 2010 o valor arrecadado foi de R\$ 98,94 milhões, uma perda de 5,05%.

Assim, podemos afirmar que, no ano de 2008, do total de receita do BRB com Tarifas Bancárias, as tarifas recebidas em decorrência da utilização do serviço de TED representou 2,33%. Em 2009 passou para 3,27% e chegou a 4,30% em 2010.

4.4 Rentabilidade

Percebe-se que o envio de TEDs vem se demonstrando um serviço muito rentável ao Banco. No ano de 2008 houve lucro em torno de R\$ 1,3 milhão. No ano seguinte chegou a R\$ 1,64 milhão, alcançando o valor de R\$ 2,28 milhões em 2010, um aumento de 39,28% ante 26,17% do período de 2008 para 2009.

5 CONCLUSÕES

Com o novo Sistema de Pagamento Brasileiro e a implementação das Transferências Eletrônicas Disponíveis, a transferência de recursos foi facilitada e passou a ser até um pouco mais segura, pois desestimulou a utilização de cheques em grandes transações financeiras. Como a liquidação da TED é feita em tempo real, agilizou o processo de compra e venda de produtos e serviços, como por exemplo, a aquisição de um imóvel, caução para participar de leilões, concessão de empréstimo para correntistas de outras Instituições Financeiras, dentre outros.

Com o avanço da tecnologia, é perceptível que a quantidade de mensagens enviadas por meios eletrônicos está crescendo cada vez mais. Com a adoção de um aplicativo para aparelhos celulares, assim como outros bancos já possuem, como Banco do Brasil e Itaú, por exemplo, estas transações podem aumentar, pois este aplicativo é um facilitador para os clientes.

Foi possível mensurar o quanto as TEDs são rentáveis para o Banco de Brasília e pode-se também dizer que o valor dessas receitas é significativo dentro do universo que compõem a Renda do Banco com Tarifas Bancárias cobradas dos clientes. A partir deste estudo, poderá ser feita a análise de impacto futuro quanto ao aumento ou redução nos valores das tarifas. Pode-se, também, posteriormente, realizar estudo se as tarifas cobradas são, ou não, abusivas.

6 REFERÊNCIAS

ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto. **Sistema de Pagamentos Brasileiro – Relatório Econômico.** 2002. Disponível em: <http://www.andima.com.br/spb/arqs/spb_portugues.pdf> Acesso em novembro de 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Circular 3.057 de 31 de agosto de 2001** – Aprova regulamento que disciplina o funcionamento dos sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em novembro de 2010.

Circular 3.115 de 31 de agosto de 2001 – Institui a Transferência Eletrônica Agendada – TEA e a Transferência Eletrônica Disponível – TED. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em Novembro de 2010.

Circular 3.335 de 14 de dezembro de 2006 – Institui a Transferência Especial de Crédito, dispõe sobre sua liquidação interbancária e sobre a liquidação interbancária da Transferência Eletrônica Disponível e do Documento de Crédito, bem como sobre o momento do crédito dos recursos na conta do beneficiário. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em Fevereiro de 2010.

Circular 3.336 de 14 de dezembro de 2006 – Dispõe sobre as transferências interbancárias de recursos de que tratam as Resoluções 3.401, de 2006 e 3.402, de 2006. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em Fevereiro de 2010.

Circular 3.438 de 02 de março de 2009 – Regulamenta a conta Reservas Bancárias e a Conta de Liquidação no Banco Central do Brasil. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em Novembro de 2010.

Circular 3.488 de 18 de março de 2010 – Altera disposições do regulamento anexo à Circular nº 3.100, de 28 de março de 2002, relacionadas com a natureza das ordens de transferência de fundos, a forma de acesso e com as tarifas do Sistema de Transferência de Reservas (STR). Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em novembro de 2010.

Resolução 2.882 de 30 de agosto de 2001 – Dispõe sobre o sistema de pagamentos e as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação que o integram. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/normativo>>. Acesso em novembro de 2010.

BIS - Bank for International Settlements. **Real Time Gross Settlement System.** Committee on Payment and Settlement Systems of the central banks of the group of ten countries. 1997. Disponível em: <<http://www.bis.org/publ/cpss22.htm>>. Acesso em novembro de 2010.

CIP - CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS. **Regulamento Operacional do SITRAF.** Disponível em <http://www.cip-bancos.org.br/TodasImagens/384597786.pdf>. Acesso em novembro de 2010.

Manual de Processamento do Ressarcimento de Custos Operacionais da TED - RCO. Disponível em [http://www.cip-bancos.org.br/\(S\(wa3hs1yfznp3pe45s1mobe55\)\)/TodasImagens/329264801.pdf](http://www.cip-bancos.org.br/(S(wa3hs1yfznp3pe45s1mobe55))/TodasImagens/329264801.pdf) Acesso em novembro de 2010.

BRASIL. **Lei 10.214, de 27 de março de 2001.** Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10214.htm. Acesso em novembro de 2010.

BRB. **Tabela de serviços Prioritários.** Dispõe os serviços relacionados à conta-corrente, poupança, transferência de recursos, operações de crédito e cadastro, definidos pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução 3.518 e Circular 3.371 de 06.12.2007. Disponível apenas na rede interna do Banco de Brasília. Acesso em novembro de 2010.

SANTOS, Natalino Nascimento dos. **SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro – Um novo Conceito para Economia do Brasil.** São Paulo: Ed. Érica. 2008.

SOUZA, Leandro Alves de. **Sistema de Pagamentos Brasileiro: nova estrutura e seus impactos econômicos.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2001.
